



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º 32/2022/GUR/REI/IFTO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

**ANEXO V**

MODELO DE PLANO DE AULA

<b>TEMA DA AULA</b>	
<b>CANDIDATO</b>	
<b>1) MISSÃO DO IFTO</b>	
Proporcionar desenvolvimento educacional, científico e tecnológico no Estado do Tocantins por meio da formação pessoal e qualificação profissional.	
<b>2) OBJETIVOS</b>	
a) Objetivo geral	
b) Objetivos específicos	
<b>3) CONTEÚDO</b>	
<b>4) RECURSO DIDÁTICO</b>	
<b>5) METODOLOGIA DE ENSINO</b>	
<b>6) PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>	
<b>7) BIBLIOGRAFIA</b>	
a) Básica	
b) Complementar	

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA  
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 22/12/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1846505** e o código CRC **C1837C77**.



Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23338.027761/2022-16

SEI nº 1846505